DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência 3
Conselho Municipal do Idoso – CMI 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 069/2022

Torna-se público o processo supra p contratação de empresa especializada para castração de animal e serviço de microchipagem, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço **http://comprasbr.com.br**, com início do recebimento das propostas no 27/09/2022 a partir das 08 h 15 mim, e fim do recebimento das propostas em 10/10/2022 às 08 h e 20 mim. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 08h30 horas do dia 10/10/2022 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site (www.martinopolis.sp.gov.br.), ou Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço https://comprasbr.com.br/processos/. Martinópolis, 26/09/2022 – MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 070/2022

Torna-se público o processo supra p aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de móveis para escritório, equipamentos de informática, e equipamentos hospitalar, e materiais permanentes para o Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social, conforme Emenda Parlamentar, Proposta nº 2021.026.31137. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço **http://comprasbr.com.br**, com início do recebimento das propostas no 27/09/2022 a partir das 08 h 15 mim, e fim do recebimento das propostas em 11/10/2022 às 08 h e 20 mim. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 08h30 horas do dia 11/10/2022 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site (www.martinopolis.sp.gov.br.), ou Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço https://comprasbr.com.br/processos/. Martinópolis, 26/09/2022 – MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 071/2022

Torna-se público o processo supra p aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de alimentos prontos (cento de mini salgadinhos assados e fritos, bolos, mini pizza, tortas, lanche natural, fatias húngaras, etc), para diversos departamentos da municipalidade. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço **http://comprasbr.com.br**, com início do recebimento das propostas no 27/09/2022 a partir das 08 h 15 mim, e fim do recebimento das propostas em 14/10/2022 às 08 h e 20 mim. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 08h30 horas do dia 14/10/2022 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site (www.martinopolis.sp.gov.br.), ou Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço https://comprasbr.com.br/processos/. Martinópolis, 26/09/2022 – MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPcD
Av. Cel João Gomes Martins, 222 – sala 1/2 – Centro – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPcD) DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP. Aos **21 (seis)** dias do mês de **setembro** do ano de **2022 (dois mil e vinte e dois)** às **15h** reuniram-se na Casa dos Conselhos, situada na Avenida Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 2 – Centro – Martinópolis/SP, os conselheiros e demais munícipes, conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – O Presidente Renan Carvalho Borges da Silva cumprimento a todos, deu inicio a reunião agradecendo a participação dos conselheiros e demais presentes, sendo assim informou a seguinte pauta: 1) Renuncia do Presidente; 2) outros assuntos do CMDPcD. **PAUTA 1 – RENÚNCIA DO PRESIDENTE** – O Presidente Renan informa aos conselheiros a decisão em renunciar das funções de Presidente do CMDPcD, tendo em vista a demanda de tarefas acumuladas no setor que desempenha suas funções como Diretor do Departamento de Engenharia da Prefeitura de Martinópolis, tendo em vista pelo regramento do Regimento Interno compete ao Vice Presidente Duílio Vieira Marcelino assumir as responsabilidade. Tendo em vista aos cumprimentos das legislações o Vice Presidente Duílio observa que o CMDPcD não poderá ficar sem a função de Presidente, portanto abre as deliberações para escolha de um conselheiro para assumir as funções de Presidente, e após uma ampla deliberação foi acolhido o nome de DUILIO VIEIRA MARCELINO para as funções de PRESIDENTE DO CMDPcD 2022/2024. No mesmo momento fora decidido a composição da mesa diretora no cargo de Vice Presidente, sendo escolhido com ampla deliberação o conselheiro Claudio Jose dos Santos. Na seqüencia deram inícios aos trabalhos do conselho organizando a programação de calendário e alinhando as idéias para trabalhos. **ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Presidente, após apreciação e aprovação será assinada por todos conselheiros presentes.

FERNANDA DUNDES PARDO
MARIA REGINA DOS SANTOS ANTAS
LUZENITE PEREIRA DOS SANTOS
MARIA ISABEL SOUZA LIMA ANDREASSI
DIRCEU BADARÓ
ODETE DE GODOI BADARÓ
DUILIO VIEIRA MARCELINO
CLAUDIO JOSE DOS SANTOS
RENAN CARVALHO BORGES DA SILVA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MARTINÓPOLIS – COMDPCD

Av Cel João Gomes Martins, 222 – sala 1/2 - Centro – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 21/09/2022

REPRESENTANTES	NOME	ASSINATURA
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**FERNANDA DUNDES PARDO**	
	VALÉRIA BRANDÃO C. DA SILVEIRA	
SAÚDE	**EYDI FERRAZ CALDAS PATRÍCIO**	
	ALINE ANDRADE SOUZA POCIELAN	
EDUCAÇÃO	**LÚCIA MOREIRA DA SILVA**	
	MARIA REGINA DOS SANTOS ANTAS	
TRÂNSITO	**DANILO APARECIDO DE SOUZA**	
	ELEISMAR CRISTINA DE O. AMICCI	
ENGENHARIA	**RENAN CARVALHO BORGES DA SILVA**	
	MARCOS PAULO DA SILVA	
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, INTEGRANTES DE ENTIDADES DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E/OU DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS À PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E/OU USUÁRIOS E SUAS FAMÍLIAS, ATENDENDO A GLOBALIDADE DAS DEFICIÊNCIAS FÍSICA, MENTAL, MÚTIPLAS E DEMAIS	**LUZENITE PEREIRA DOS SANTOS**	
	JAQUELINE R. SANTOS MOURA	
	CLAUDIO JOSE DOS SANTOS	
	RODRIGO JOSÉ PERRUD	
	LUCAS CUSTÓDIO SANTIAGO	
	MARIA ISABEL SOUZA LIMA ANDREASSI	
	DIRCEU BADARÓ	
	ODETE DE GODOI BADARÓ	
	DUILIO VIEIRA MARCELINO	
	LORENA SANTOS BEZERRA	



CMI
Martinópolis - SP

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI
Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – Sala 1/2 – Centro – Martinópolis/SP
Fone (18) 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA POSSE E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI 2022 A 2024. Aos **23 (vinte e três)** dias do mês de **setembro** do ano de **2022 (dois mil e vinte e dois)**, às **15h** (quinze horas), nas dependências da Casa dos Conselhos, situada na Avenida Cel. João Gomes Martins, 222 em Martinópolis/SP, reuniram-se os conselheiros e convidados conforme lista de presença anexa. **ABERTURA –** O Encarregado da Casa dos Conselhos João Paulo Bernardo conduziu a assembleia, no qual esclareceu e fortaleceu a importância na participação dos representantes no CMI 2022/2024, em consonância a Constituição Federal/1998, entre os pilares do controle social e a participação popular nos conselhos municipais, destacou que o exercício do mandato de conselheiro é considerado serviço público relevante, não remunerado, foram disponibilizados a todos conselheiros a Lei Municipal nº. 2.605/2009, que dispõe sobre a criação do CMI, como também o Decreto Municipal nº. 5.446/2018 - Regimento Interno do CMI e o Decreto Municipal nº. 6.386 de 26/08/2022 com a nomeação de cada representante no CMI 2022/2024, sendo os seguintes conselheiros: **GOVERNO - Representante do Órgão de Políticas Sociais -** TITULAR Fernanda Dundes Pardo, SUPLENTE Valeria Brandão Claro da Silveira, **Representante dos Serviços, Programas e Projetos Sócio-Assistenciais -** TITULAR Priscila Vieira Marcelino,SUPLENTE Silvia Aparecida Schot Limeira, **Dois Representantes do Órgão de Saúde -** TITULAR Luciane Donegá Maniwa, SUPLENTE Aline Andrade Souza Pocielan, TITULAR Erika Fernanda Alves Peixoto Mora, SUPLENTE Ana Angélica Dias de Farias - **SOCIEDADE CIVIL - Representante da Vila Vicentina Frederico Ozanan -** TITULAR Carla Roberta de Jesus dos Anjos, SUPLENTE Sonia Alves da Cruz, **Representante do Clube da Terceira Idade -** TITULAR Maria Aparecida Boiça, SUPLENTE Nestor Canteiro, **Dois Representantes de Igrejas de Diferentes Seguimentos -** TITULAR Dirceu Badaró, SUPLENTE Odete de Godoi Badaró,TITULAR Valter Almeida Krug, SUPLENTE Maria Bernadete da Silva Krug, os membros do Conselho Municipal do Idoso terão mandato de 02 (dois) anos, com **vencimento em 29/08/2024**, permitida uma única recondução por igual período, de acordo com o disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 2.605, de 11/08/2009. Portanto, houve uma breve apresentação por cada conselheiro presente e por fim, Excelentíssimo Senhor Prefeito Marco Antonio Jacomeli de Freita, nesse ato empossa os conselheiros do CMI 2022/2024, como também agradece ao comprometimento na participação por todos, ressalta que o papel do conselheiro municipal na constituição paritária, isto é, pessoas do bem da sociedade martinopolense e de funcionários do Governo, aqui representada por diversos segmentos, ressaltou a importância do envolvimento dos conselheiros na formulação de políticas públicas da pessoa idosa no município, declarou que esse é um conselho de suma importância para Martinópolis, onde promoverá a atuação coordenada e integrada dos órgãos municipais governamentais (Departamento Municipal da Assistência Social, Saúde e outros), propiciando a participação da comunidade em atividades destinadas à pessoa idosa, certo que por fim, a função de ser conselheiro não é pra qualquer pessoa, pois muitas vezes tem que abrir mão de tempo, da convivência familiar e até mesmo ficar sobrecarregados em vossos trabalhos; a participação em conselhos demanda em estudar decretos, leis, documentos e que sempre empenhem em trabalhar pela coletividade, mas sem nenhuma dúvida que todo esse trabalho é recompensado pelo crescimento que terá, pela oportunidade de convivência e acima de tudo pela chance ímpar de exercitar a cidadania em toda a sua plenitude, sendo assim, solicitou acolher a posse com uma salva de palmas a todos conselheiros. Continuamos os trabalhos, o Encarregado da Casa dos Conselhos João Paulo Bernardo explanou que o CMI foi instituído para garantir, incentivar e articular o desenvolvimento de estratégias

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI
Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – Sala 1/2 – Centro – Martinópolis/SP
Fone (18) 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

de planejamento e avaliação nas políticas da pessoa idosa em todos os campos; fundamentou no princípio da responsabilidade compartilhada, a coordenação de esforços entre os diversos segmentos do governo e da sociedade, em todos os níveis, em buscar a efetividade e sinergia no resultado das ações, foram projetados no datashow alguns tópicos sobre a legislação vigente e da importância do conselheiro municipal e da função que o conselho do idoso tem no município; por fim seu papel como Encarregado da Casa dos Conselhos está em incentivar, orientar e propor o aperfeiçoamento da legislação para garantir a implementação e a ações decorrentes desta política aos conselheiros. Dando continuidade aos trabalhos, abriu a deliberação para **COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA**, assim após uma ampla deliberação, foi eleita por aclamação pelos conselheiros presentes por unanimidade, a seguinte composição DO IDOSO 2022/2024 - **PRESIDENTE - LUCIANE DONEGÁ MANIWA , VICE-PRESIDENTE - VALTER ALMEIDA KRUG** e para **1ª SECRETÁRIA – PRISCILA VIEIRA MARCELINO** e para **2ª SECRETÁRIA - ERIKA FERNANDA ALVES PEIXOTO MORA**, sendo assim, foram saudados com uma honrosa salva de palmas. Com a palavra a Presidente do CMI 2022/2024 Luciane Donegá Maniwa, que expõem a importância de todos representantes no CMI para o município, na busca em garantir o direito de participação na definição das ações de atendimento às políticas públicas, e acredita no comprometimento de cada representante em construir novas relações entre governo e cidadão, para a corresponsabilidade na construção de políticas públicas adequadas às reais necessidades do município, por fim, deseja sucesso nos trabalhos, como também agradece os votos de confiança e deixou a imensa expectativa de fazer parte do mesmo. Foi deliberado para que à próxima reunião seja no dia **25/10/2022 às 15h** neste espaço, conta com a participação de todos. **ENCERRAMENTO –** Agradecemos a presença de todos, e às **16h45 (dezesseis horas e quarenta e cinco minutos)** foi encerrada a presente reunião, nada mais tendo a acrescentar redigi a presente que será assinada por mim e por todos os presentes, conforme lista de presença que acompanha essa.

CMI
Martinopolis-SP

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1 – Centro – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

Data: 23/9/2022

REPRESENTA	NOME	ASSINATURA
POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS	**Fernanda Dundes Pardo**	
	Valeria Brandão Claro da Silveira	
SERV PROG E PROJ ASSIST	**Priscila Vieira Marcelino**	
	Silvia Aparecida Schot Limeira	
SAÚDE	**Luciane Donegá Maniwa**	
	Aline Andrade Souza Pocielan	
	Erika Fernanda Alves Peixoto Mora	Erika F. Alves Peixoto Mora
	Ana Angélica Dias de Farias	
VILA VICENTINA	**Carla Roberta de Jesus dos Anjos**	
	Sonia Alves da Cruz	
TERCEIRA IDADE	**Maria Aparecida Boiça**	
	Nestor Canteiro	
IGREJAS	**Dirceu Badaró**	
	Odete de Godoi Badaró	
	Valter Almeida Krug	
	Maria Bernadete da Silva Krug	
PREFEITO	MARCO ANTONIO SACOMELI DE FREITA	
Casado Conselhos	João Paulo Bernardes	

CMI Martinopolis-SP